



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente
Rua General Marques, 143 – Fone: (53)3261-1711
Estado do Rio Grande de Sul
meioambiente.jag@hotmail.com

DECLARAÇÃO

DI nº003/2020

Protocolo nº4555/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguarão através do Departamento de Meio Ambiente – DEMMA, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº4.995/2009, conforme Resolução do CONSEMA nº372/2018, que dispõe sobre a habilitação para a realização do Licenciamento Ambiental das atividades de impacto Local, tendo em vista a Lei Federal Complementar nº140/2011 e as atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº237/1997 expede a presente **Declaração de isenção que autoriza:**

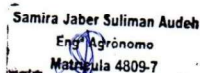
Empreendedor: **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul**

CNPJ: **93.021.632/0001-12**

Localizado: **Rua Marechal Deodoro nº460 – Centro – Jaguarão/RS**

A promover, exclusivamente, a atividade relativa a OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ANTIGA INSPETORIA VETERINÁRIA, DESDE QUE OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES, destacando a necessidade de elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, durante a fase de obra.

Jaguarão, 04 de junho de 2020


Samira Jaber Suliman Audeh
Eng. Agrônomo
Matrícula 4809-7

Samira Jaber Suliman Audeh
Licenciador Ambiental

